Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 11

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Desta forma, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso III, do parágrafo único do artigo 26 da Lei de licitações.

No entanto, tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese não há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente realização de pesquisa objetivando apurar o valor de mercado da referida contratação.

O serviço de manutenção da rede de fibra óptica compreende: manutenção em 29,27km de fibra (backbone óptico) e até 15,90km de fibra (acessos). Esta estrutura é compartilhada entre a prefeitura ao qual atende seus órgãos municipais e a PRODEPA que por sua vez atende seus clientes, sendo assim, custos com manutenção são reduzidos.

A empresa PRODEPA tem como objetivo o fomento das tecnologias no estado em benefício da população, trabalha com a metodologia de rateio de custos, fator esse viabiliza preços competitivos em relação a serviços prestados por empresas privadas.

Paragominas, 01 de Junho de 2022.

Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças

Sergio Bitencourt P. Júnior
Pref. Mun. de Paragominas
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00027

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP, publicado em 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do pelo Excelentíssimo Sr. **João Lucídio Lobato Paes** - Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, incisos VIII, XXIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a "Contratação de Empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e programada da rede física de fibras ópticas do projeto cidades digitais".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação se fundamenta nos incisos VIII, XXIII do art. 24 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e programada é de suma importância para a continuidade no projeto de integração descritos nas de todos os órgãos públicos municipais em uma rede privativa de alta performance e alta disponibilidade, trazendo assim maior gerenciamento dos acessos e conexões, redução de falhas, agilidade nos processos e potencializarão na utilização dos recursos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa PRODEPA, por ser uma entidade que integra a Administração Pública, que foi criada antes da Lei de licitações vigente, especializada nos serviços da área em comento, portanto detentora de capacidade técnica para a realização de tais serviços, assim enquadrando-se nas recomendações do dispositivo legal regedor da matéria.

Ressaltando-se que além do enquadramento as exigências legais, tal organização já presta serviços para esta municipalidade e através de protocolo de intenções entre as partes, a instituição demonstrou total interesse em expandir os serviços ao município de Paragominas/PA, inclusive com valores praticados anteriormente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal devem ser meta permanente de qualquer administração.

38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, no entanto, tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese não há a possibilidade de competição.

A **EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO EST. DO PARÁ- PRODEPA,** inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, tem como objetivo o fomento das tecnologias no Estado em beneficio da população, trabalha com a metodologia de rateio de custos, fator esse viabiliza preços competitivos em relação a serviços prestados por empresas privadas.

Paragominas-Pa, 23 de setembro de 2022

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP

MUNICIPIO DE PARAGOMINAS:05193057000178
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAGOMINAS:05193057000178
Dados: 2022.12.20 10:15:00 -03'00'